



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 405, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Designar EDIE ANDREETO JUNIOR, para exercer o encargo de substituto do Coordenador-Geral de Refino, Abastecimento e Infraestrutura, do Departamento de Combustíveis Derivados de Petróleo, da Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis, código DAS 101.4, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

EDUARDO BRAGA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 20.8.2015 - Seção 2.